DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2020
Processo nº 14/2020 – Dispensa 07/2020

Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de prestação de serviços de decoração em eventos que serão realizados pelo município de Lourdes

Pelo presente termo ao contrato nº 28/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa ANA LIVIA E. DA SILVA ENGENHARIA, CNPJ. nº 36.444.447/0001-05, com sede na rua Rua Cunha Bueno, 1293, Jardim Alvorada, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, CEP 15290-000, representada pela senhora Ana Livia Evangelista da Silva, brasileira, solteira, RG nº 40.122.371-1 e do CPF nº 427.667.158-27, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para prestação de serviços técnicos de engenharia que serão realizados pelo município de Lourdes pelo período de 11 de setembro a 11 de dezembro, conforme previsto na cláusula primeira do Contrato nº 10/2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 10/2020.

Lourdes-SP, 10 de setembro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

ANA LIVIA E. DA SILVA ENGENHARIA

Ana Livia Evangelista da Silva

Contratado

Testemunhas:

_____

_____